



PORTARIA Nº 682/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ JORGE STEDILE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

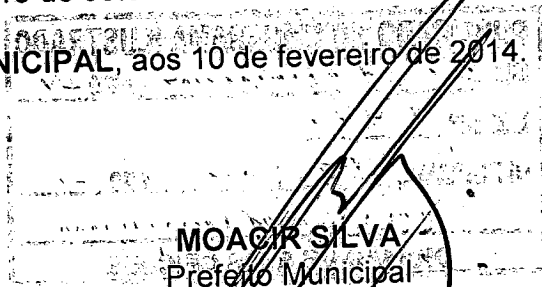
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ JORGE STEDILE**, portador da cédula de identidade RG nº 1.207.123 SSP/PR e inscrito no CPF nº 237.362.169-04, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 18.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 882/2014

Concede Progressão no Cargo por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ JOSÉ STOLTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188-2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194-2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da Lei nº 188-2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ JOSÉ STOLTE, portador da cédula de identidade RG nº 1.207.123 SSP/PR e inscrito no CPF nº 237.382.169-04, ocupante do cargo de carcereiro de Vigia, admitido em 18.09.2001 pelo regime C.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188-2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de novembro de 2007, passando da referência 12 para referência 13, classe 18, Grupo Operacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2013.

Stamp: PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 15/11/2014 DE Nº 9.999 UMUARAMA ILUSTRADO DE Nº 17.102 UMUARAMA, 17/10/2014 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORTES FILHO Secretário de Administração